

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 398 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 054/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n.444675, a realizarem visita de inspeção nas unidades de saúde do município de Coxim/MS, no período de 18 a 22 de outubro de 2021

Art. 2º O Assessor do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 18 de outubro de 2021, e retorno será no término das fiscalizações no dia 22 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que o Assessor do DFIS e a Enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar o Assessor do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, e a Enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, a conduzir o veículo oficial no período de 18 a 22 de outubro de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978